

**VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA
CNPJ/ME nº 33.601.138/0001-03**

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 07 DE JUNHO DE 2022**

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº **33.601.138/0001-03** (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **07 de junho de 2022**, conforme facultado pelo Art. 30 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação da seguinte ordem do dia (“Deliberação”):

Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento), das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da integralidade das Deliberação, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

DELIBERAÇÃO	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
(i)	80,59%	0,57%	18,84%

A Administradora esclarece que não houveram Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na Deliberação da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS administradora do VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA